



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PAUSA PARA A 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º SEMESTRE DO – 3º PERÍODO LEGISLATIVO ANO DE 2019 – DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020 – CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, A REALIZAR-SE AOS **DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**, ÀS DEZENOVE HORAS NO PLENÁRIO COMENDADOR LUIZ GRANDI.

PROTOCOLO

Nº 1080/2019
Data 02/09/2019
12h 58min horas.
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

**BOA NOITE SENHORAS E
SENHORES, DAREMOS INÍCIO
A TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO
SEMESTRE DO ANO DE 2019.**

**“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO, EM NOME
DO POVO DE COMODORO DECLARO ABERTO OS
TRABALHOS DESTA SESSÃO”.**

**SOLICITO QUE SEJA DISPENSADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO
ANTERIOR.**

COLOCO AS MESMAS EM DISCUSSÃO.

- **COLOCO EM VOTAÇÃO – QUEM FOR CONTRA SE MANIFESTE E
QUEM FOR A FAVOR PERMANEÇA COMO ESTÁ.**

A ATA É APROVADA POR TODOS.

OBS: ANUNCIAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADA E/OU REJEITADA.

(Wender)

✚ **Leitura de um texto da Bíblia Sagrada.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PEQUENO EXPEDIENTE:

SOLICITO A LEITURA DOS DOCUMENTOS PARA ESTA FASE.

- ✚ Projeto de Lei N° 009/2019 de 23/07/2019 – Poder Legislativo Municipal.
- ✚ Projeto de Lei N° 014/2019 de 15/07/2019 – Poder Executivo Municipal.
- ✚ Projeto de Lei N° 022/2019 de 23/08/2019 – Poder Executivo Municipal.
- ✚ Projeto de Lei N° 023/2019 de 23/08/2019 – Poder Executivo Municipal.

- ✚ Indicação N° 048/2019 de 22/08/2019;
- ✚ Indicação N° 049/2019 de 29/08/2019;
- ✚ Indicação N° 050/2019 de 30/08/2019;

- ✚ Ofício N° 107/LB/2019 de 16/08/2019;
- ✚ Ofício N° 108/LB/2019 de 26/08/2019;
- ✚ Ofício N° 109/LB/2019 de 26/08/2019;
- ✚ Ofício N° 111/LB/2019 de 30/08/2019;
- ✚ Ofício N° 113/LB/2019 de 30/08/2019;
- ✚ Ofício N° 114/LB/2019 de 30/08/2019;

ORDEM DO DIA:

- **APRESENTO A DENÚNCIA EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL E SOLICITO A LEITURA DA MESMA.**

(WENDER LÊ ABAIXO E FAZ A LEITURA DA DENÚNCIA)

- APRESENTO DENÚNCIA PROTOCOLIZADA NA DATA DE 29/08/2019 PELO VEREADOR JOÃO FERNANDES, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, ANTE A NOTIFICAÇÃO EXARADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

MATO GROSSO, EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL POR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, POR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, DANO AO ERÁRIO E VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ADMINISTRATIVOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA QUE SEJA APRECIADA POR ESTA CASA LEIS.

ELUCIDAMOS QUE A VOTAÇÃO DE HOJE TEM COMO OBJETIVO DECIDIR SOBRE O RECEBIMENTO OU NÃO DA DENÚNCIA PROTOCOLIZADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, OU SEJA, SOBRE A ABERTURA OU NÃO DE UM PROCESSO INVESTIGATIVO; E NÃO TRATAR, OPORTUNAMENTE, DA CASSAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

INFORMO QUE O PRESIDENTE SÓ VOTARÁ SE NECESSÁRIO PARA COMPLETAR O QUORUM DE JULGAMENTO, CONSOANTE O INCISO VI DO ART. 61 DA LOM, E QUE CASO A DENÚNCIA SEJA RECEBIDA, O MESMO NÃO FARÁ PARTE DO SORTEIO PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE, POIS, NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DO PODER LEGISLATIVO, GARANTIRÁ A IMPESSOALIDADE NA DIREÇÃO DOS TRABALHOS DESTA EDILIDADE.

INFORMAMOS AINDA QUE O QUÓRUM PARA RECEBIMENTO DA DENÚNCIA É DE MAIORIA QUALIFICADA (2/3 - DOIS TERÇOS), OU SEJA, (08) VOTOS FAVORÁVEIS.

NESTE MOMENTO FAREMOS A LEITURA DO ARTIGO 220 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA.

Art. 220. Qualquer cidadão pode assistir às reuniões públicas, desde que se apresente decentemente vestido, guarde silêncio, sem dar sinal de aplauso ou reprovação, sendo compelido a sair imediatamente do



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

recomendo, caso perturbe os trabalhos e não atenda à advertência do Presidente.

§ 2º. Pela infração ao disposto no presente artigo, deverá o Presidente determinar ao corpo de policiamento a retirada do infrator ou infratores do edifício da Câmara.

§ 3º. Não sendo suficiente as medidas previstas no parágrafo anterior, poderá o Presidente suspender ou encerrar a Sessão.

NESTE INSTANTE, DAREMOS INÍCIO A LEITURA DA DENÚNCIA.

✚ Denúncia Protocolizada pelo Presidente João Fernandes da Silva datada de 29/08/2019.

(LEITURA)

(PRESIDENTE FALA)

COLOCAREI EM VOTAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA E NOMINAL NOS TERMOS DO ARTIGO 68 DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONCEDENDO O PRAZO DE DOIS MINUTOS PARA CADA VEREADOR QUE QUEIRA SE PRONUNCIAR.

- **ANTONINHO VARDELEI CAMERA**
- **ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**
- **APARECIDA DE ALMEIDA DIAS DE SÁ**
- **ÉRIKA NEGAROTÊ GARCEZ**
- **GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- **GUSTAVO QUIXABA LUCAS**
- **JOSÉ LINO BATISTA**
- **OZIMAR M. SILVA CARMO DE SOUZA**
- **WENDER BIER DE SOUZA**
- **ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA**

(PRESIDENTE FALA)

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- _____ **VOTOS PELO SIM - RECEBIMENTO DA DENÚNCIA.**
- _____ **VOTOS PELO NÃO - NÃO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA.**

- **A DENÚNCIA NÃO FOI RECEBIDA E SERÁ ARQUIVADA.**
- **A DENÚNCIA FOI RECEBIDA, E SERÁ ABERTO UM PROCESSO INVESTIGATIVO.**

➤ ***SE A DENUNCIA FOR RECEBIDA - SORTEIO***



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
(PRESIDENTE FALA)

NESTE INSTANTE VAMOS PARA O SORTEIO DE 3 MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE.

(SORTEIO - TV MOSTRANDO OS PAPÉIS SENDO DOBRADOS E SENDO RETIRADOS PARA SORTEIO).

VEREADORES SORTEADOS:

1- VEREADOR (A): _____

2- VEREADOR (A): _____

3- VEREADOR (A): _____

(PRESIDENTE)

NESTE MOMENTO DAFEMOS UMA PAUSA DE 05 MINUTOS, PARA QUE OS SORTEADOS POSSAM ELEGER ENTRE SI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA DAR PROSSEGUIMENTO À DENÚNCIA.

(PAUSA).....

SOLICITO QUE O SECRETÁRIO ANUNCIE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

(WENDER)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

SUPLENTE: _____

INFORMAMOS QUE O PROCESSO FOI RECEBIDO E O PRESIDENTE DA COMISSÃO INICIARÁ OS TRABALHOS DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS, NOTIFICANDO O DENUNCIADO COM A CÓPIA DA DENÚNCIA E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, PARA QUE APRESENTE SUA DEFESA PRÉVIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDIQUE AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E ARROLE, NO MÁXIMO, 10 (DEZ) TESTEMUNHAS.

DECORRIDO O PRAZO DA DEFESA, A COMISSÃO EMITIRÁ PARECER, DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS, OPINANDO PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA.

GRANDE EXPEDIENTE:

DEIXO ESPAÇO LIVRE PARA OS VEREADORES FAZEREM USO DA PALAVRA.

Observação:

5 minutos (1º Fala)

3 minutos (2º Fala)

2 minutos (3º Fala)

1 minutos (Replica)



ESTADO DE MATO GROSSO **PODER LEGISLATIVO** **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

- CIDINHA - APARECIDA DE ALMEIDA DIAS DE SÁ – BANCADA PPS
- ÉRIKA NEGAROTÊ – LÍDER BANCADA PRB
- GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN – LÍDER BANCADA PDT
- GUSTAVO LUCAS – LÍDER BANCADA PPS
- JOSÉ LINO BATISTA – LÍDER BANCADA DEM
- MALAGÃO - OZIMAR MOTA DA SILVA – LÍDER BANCADA MDB
- WENDER BIER DE SOUZA – LÍDER BANCADA PSB – LÍDER DO PREFEITO
- ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA – LÍDER BANCADA PSD
- ANTONINHO VARDELEI CAMERA – LÍDER BANCADA PSC
- ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA – LÍDER BANCADA PR

PASSO OS TRABALHOS AO VICE-PRESIDENTE ANTONINHO VARDELEI CAMERA.

Com a palavra o Vereador João Fernandes da Silva – BANCADA MDB.

✚ “PRONUNCIAMENTO João Fernandes da Silva”

Retorno a Presidência da Sessão ao Vereador João Fernandes da Silva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO, DECLARO
ENCERRADA A SESSÃO.**

BOA NOITE À TODOS.